

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, a criação de faixas exclusivas para cães e gatos atravessarem a rua, para evitar atropelamentos.

REQUERIMENTO N° 893/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, para que, através do Departamento Municipal de Segurança e Trânsito, estudem a possibilidade de criar faixas exclusivas para cães e gatos atravessarem a rua, para evitar atropelamentos.

Para que o mundo seja ideal, é preciso que as pessoas e animais convivem em harmonia, respeitando suas próprias particularidades.

E o melhor de tudo é que esta iniciativa ainda deixa a cidade mais bonita e charmosa, já que em vez das clássicas travessias brancas, patinhas de animais amarelas enfeitam o ambiente.

Prova de que um mundo justo é construído com amor e respeito, o grande objetivo destas faixas é **proteger os animais de acidentes**. Pesquisas mostram que mais de 2 milhões de animais morrem atropelados em ruas, rodovias e ferrovias todos os anos.

Por mais que grande parte dos motoristas saiba que a presença animal é bastante comum nas ruas, a iniciativa - genial diga-se de passagem - serve para lembrá-los disso de maneira lúdica.

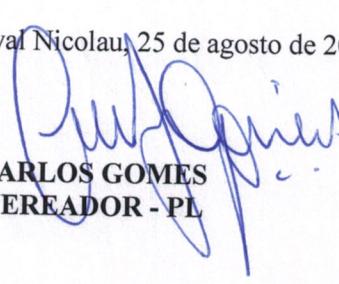
A faixa alternativa certamente chamará a atenção não apenas dos motoristas, mas dos pedestres e das crianças que passarem pelo local e que poderão tomar o respeito aos animais como exemplo.

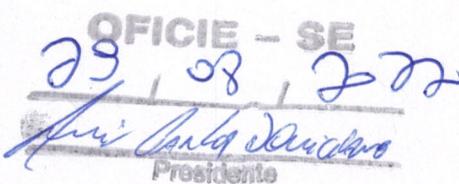
Não é apenas nas ruas que os pets precisam de atenção, ao serem transportados em veículos, os animais também precisam de atenção redobrada.

Como complemento das faixas, seria muito importante a colocação de **placas que indicam um animal de estimação com coleira**. Desta maneira, o motorista poderá diminuir a velocidade e ficar mais atento. Por mais faixas como estas!

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de agosto de 2022.


CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

29/08/2022
Ofício - SE

Presidente

JOCELI MARIOZI